## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-1397 **e-mail: gabinete@altinformatica.com.br**Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **DECRETO Nº 3.423 DE 02 MAIO 2017**

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de aposentadoria e dá providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de Professor, do Anexo II Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora MARIZA GERALDA DA SILVA NORONHA, matrícula nº. E-0126.
- Art. 2º A funcionária passa a receber seus proventos através do Benefício nº 1793771585, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.
  - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-1397 **e-mail: gabinete@altinformatica.com.br**Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **DECRETO Nº 3.423 DE 02 MAIO 2017**

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de aposentadoria e dá providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de Professor, do Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora MARIZA GERALDA DA SILVA NORONHA, matrícula nº. E-0126.

Art. 2º - A funcionária passa a receber seus proventos através do Benefício nº 1793771585, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé